

ATENDIMENTO ESPECÍFICO ÀS PESSOAS COM TEA EM PROCESSOS SELETIVOS: CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO ARTE E DEFICIÊNCIA

Beatriz Pereira Santos (UEM)

Brena Fernanda de Azevedo Delarme (UEM)

Gabriela Neves da Silva (UEM)

Júlia Maestri Vilhena (UEM)

Manuella Brosso Said (UEM)

Solange Pereira Marques Rossato (UEM)

E-mail: ra130185@uem.br

Resumo: O presente estudo teve como objetivo analisar o Atendimento Específico (AE) garantido a candidatos com laudo de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos processos seletivos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do Projeto de Extensão “Arte e Deficiência: Desnaturalizando Exclusões” (PAD). Foram considerados os dados do Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão e do Processo de Avaliação Seriada (PAS), realizados entre julho de 2024 e janeiro de 2025, totalizando 229 candidatos. O levantamento sistematizou informações sobre gênero, local de realização das provas e adaptações solicitadas, com ênfase na adequação às necessidades individuais de cada candidato. Os resultados demonstraram a diversidade de demandas, evidenciando que não existe um modelo único de Atendimento, sendo necessário a flexibilização e personalização das adaptações. Observou-se que o AE contribuiu para minimizar barreiras enfrentadas por candidatos com TEA em contextos de avaliação tradicional, promovendo igualdade de oportunidades e acessibilidade. Os dados indicam que a atuação do PAD fortaleceu as possibilidades de inclusão acadêmica e equidade no ingresso ao ensino superior. Ademais, o estudo destacou a relevância das instituições de ensino na implementação de práticas inclusivas que considerem a singularidade de cada participante, consolidando processos mais atentos e sensíveis às diferenças e comprometidos com o exercício de direitos e de cidadania.

Palavras-chave: Transtorno do espectro autista; atendimento específico; inclusão.

1. Introdução

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado pela presença de traços que afetam diversos âmbitos da vida do sujeito. Dentre eles, são destacadas alterações na comunicação e interações sociais, certos comportamentos repetitivos, podendo incluir dificuldades em situações que fogem da rotina (Brasil, 2012). Por outra perspectiva, o autismo não é encarado somente pelos aspectos sintomatológicos, mas visto “[...] como uma diferença que constitui a pessoa tanto quanto outras, como raça/etnia, classe social e orientação sexual” (Silva, 2020, p. 47). Logo, torna-se fundamental implementar práticas que assegurem os apoios necessários e superem as barreiras sociais..

Para mais, considerando o contexto dos processos seletivos promovidos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), as salas regulares tendem a ser um obstáculo para esses candidatos, em detrimento de elementos como a vasta quantidade de pessoas, estímulos visuais e sonoros. Portanto, na medida em que

constituem-se como barreiras para a realização da prova e, consequentemente, o acesso ao ensino superior, faz-se necessário a promoção de um atendimento especializado, para que a instituição se concretize como inclusiva de fato.

Dessa forma, vide a importância do Projeto de extensão “Arte e Deficiência: Desnaturalizando Exclusões (PAD)”, vinculado ao Departamento de Psicologia (DPI), o qual atua diretamente nos processos seletivos da Universidade, realizando o Atendimento Específico (AE), voltado a candidatos com deficiência e outras necessidades, de modo a garantir a acessibilidade antes e durante as provas.

Assim, este trabalho teve como objetivos demonstrar a contribuição do Projeto para a realização dos Atendimentos, com ênfase nos dados obtidos a partir do levantamento dos últimos processos seletivos, especialmente direcionados a candidatos com laudo de TEA e refletir sobre os impactos das ações do PAD na promoção da inclusão universitária.

2. Metodologia

A partir das concessões estabelecidas pela Comissão de Vestibular Unificado (CVU) e o Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE), em consideração aos laudos médicos e solicitações dos candidatos para a obtenção do AE, o PAD contribui para reflexões, organização e execução das adaptações necessárias e adequadas a cada caso, realizando diversas ações para a concretização do Atendimento no rompimento de barreiras.

Tendo os objetivos desta pesquisa em vista, os dados foram obtidos junto à CVU, com autorização do Coordenador do Atendimento. Foram analisados todos os processos seletivos realizados entre julho de 2024 e janeiro de 2025, período em que abrange o Vestibular de Inverno e de Verão e o Processo de Avaliação Seriada (PAS). Tais registros, de caráter privado, continham informações sobre candidatos que solicitaram o AE, incluindo a condição, deficiência ou necessidade, além das concessões solicitadas. Tais dados foram tratados de maneira a não produzir identificação do público envolvido.

O levantamento considerou candidatos com laudo de TEA, independente de outras condições associadas. A coleta consistiu em organizar as informações e contabilizar o número de candidatos, diferenciando por gênero e pelo tipo de concessão, num melhor conhecimento desse público, bem como, dos impactos do AE no fortalecimento da equidade dentro desses processos.

3. Resultados e Discussão

Nos processos de seleção para ingresso na UEM (2024), foram registrados 844 candidatos contemplados com concessões no AE. Dentre eles, 229 apresentaram laudo de TEA, o que corresponde a aproximadamente 27% do total, distribuídos entre Maringá e as demais cidades onde as provas foram aplicadas.

Com relação ao quantitativo, no Vestibular de Inverno, houve a participação de 68 candidatos com TEA, sendo 33 em Maringá e 35 em outras cidades. No Vestibular de Verão, participaram 97 candidatos, dos quais 61 realizaram a prova em Maringá e 36 em outros polos. Já no PAS, também participaram 97 candidatos, com 64 em Maringá e 33 em demais cidades. Quanto ao recorte de gênero, verificou-se maior concentração de candidatos do sexo masculino no PAS (65 homens e 32 mulheres), enquanto nos vestibulares a distribuição mostrou-se mais equilibrada, ainda que com leve predominância do público feminino no de Inverno (26 homens e 42 mulheres) e praticamente equiparada no de Verão (48 homens e 49 mulheres).

Sobre as concessões requeridas, os dados evidenciaram uma recorrência de adaptações específicas para as condições de realização da prova. Destacou-se a ampliação do tempo de prova, com a adição de 60 minutos como a mais frequente em todos os processos (55 no Vestibular de Inverno, 77 no Vestibular de Verão e 48 no PAS), enquanto a de 90 minutos também apresentou frequência relevante, especialmente no PAS, com 48 solicitações. Quanto ao espaço físico, houve maior demanda por salas coletivas no Vestibular de Inverno e Verão, com 55 e 77 solicitações, respectivamente, ao passo que no PAS predominou a procura por salas individuais, com 48 registros.

A redução de estímulos sensoriais também se mostrou relevante, sendo recorrentes os pedidos de diminuição de estímulos visuais e, principalmente, de estímulos sonoros, que alcançaram altas frequências em todos os processos (59 no Inverno, 76 no Verão e 74 no PAS). Para mais, entre as diversas adaptações solicitadas, citam-se alguns exemplos, como o uso de caneta marca-texto, a atuação de fiscal leitor e transcritor, prova ampliada, correção diferenciada e uso de computador.

4. Considerações

A partir do exposto, os dados contabilizados referentes aos últimos processos seletivos evidenciam avanços significativos no fortalecimento do AE da UEM para

candidatos com laudo de TEA. Entre os principais, destacam-se uma quantidade expressiva de participantes atendidos, a ampliação da diversidade de concessões ofertadas e a consolidação de estratégias de flexibilização que contemplam desde a ampliação de tempo e a redução de estímulos sensoriais, até demandas altamente específicas, de modo a atender às particularidades de cada candidato.

Nesse sentido, as ações do Projeto evidenciam o compromisso da extensão universitária em articular teoria e prática, assegurando impactos concretos no acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior. Dessa forma, ao assegurar condições de acessibilidade e inclusão, o PAD cumpre a função social da universidade, contribuindo para reduzir desigualdades históricas no acesso ao conhecimento e reafirmando a extensão como instrumento de transformação social e consolidação de uma universidade mais justa e comprometida com a plena cidadania.

Referências

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

SILVA, S. **Acessibilidade para estudantes com transtorno do espectro autista no ensino superior.** Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020, p. 42-54. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/226760>. Acesso em: 13 ago. 2025.